



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do Partido Verde - PV

REQUERIMENTO

-26-

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 058 / 2002

Campo Mourão, 22/05/02 Horas: 09:08

APROVADO POR	UNANIMIDADE <input checked="" type="checkbox"/>
	MAIORIA
Sala das sessões	<u>290202</u>
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

AVORAVEL A TRAMITAÇÃO

PROTOCOLISTA

22/05/02
[Signature]
PRESIDENTE

Requeremos, nos termos do inciso IV do artigo 137 do Regimento Interno, que seja enviado expediente ao Senhor **Carlos Alberto Magalhães Lancellotti - Presidente da Associação de Assistência a Criança Deficiente (AACD)**, solicitando a **viabilidade de estudos para implantação de unidade do Centro de Reabilitação da referida instituição em Campo Mourão.**

Justificativa:

A Associação de Assistência a Criança Deficiente (AACD) tem a missão de manter um amplo serviço de assistência médica, pedagógica e social às pessoas portadoras de deficiências físicas, principalmente às crianças e adolescentes, promovendo a sua integração social após a recuperação.

A entidade foi fundada em 1950 pelo Dr. Renato da Costa Bomfim. Suas atividades são sem fins lucrativos e de grande alcance social.

A equipe de reabilitação da AACD trabalha, diretamente, com o deficiente físico, visando a sua reintegração à vida produtiva. Os pacientes são atendidos por equipes multidisciplinares, especializadas nas diversas áreas de reabilitação, constituindo as diferentes clínicas. A clínica de atendimento às diversas patologias tem como objetivo proporcionar uma assistência especializada e uniforme, hoje, setorizada em infantil e adulto.

Diante do exposto, tendo em vista a relevância dos serviços prestados pela referida entidade, solicitamos que a sua diretoria viabilize estudos para implantação de uma unidade do Centro de Reabilitação em Campo Mourão, haja vista os inúmeros benefícios que trará para a coletividade mourãoense.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 21 de maio de 2002.

[Signature]
PROF. IDÉ

JESJ